ACTA Nº 02/2001

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2001:

Aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e um, nesta cidade de Esposende e Auditório da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Esposende, expressamente convocada para o efeito, sob a presidência do senhor António Fernandes Ribeiro, na qualidade de Presidente da Mesa da mesma.

A reunião da presente sessão foi secretariada pelo Segundo Secretário da Mesa, José Manuel do Casal Almeida e dado verificar-se a ausência do Primeiro Secretário, foi convocado Manuel Joaquim Marques Peres Filipe, sob proposta do Presidente e que foi aceite por unanimidade dos presentes.

Para além dos membros da Mesa, encontravam-se presentes os seguintes membros da Assembleia: Agostinho Penteado Neiva, Juvenal da Silva, António Maranhão Peixoto, José Luis Correia de Azevedo, José Agostinho Veloso da Silva, Carlos Alberto Fernandes Ribeiro Pereira, José Baltazar de Matos, Francisco Xavier Maio Pereira de Sousa, Manuel Ferreira Vieira, Manuel Carlos Alves Matos Ferreira, Manuel Enes de Abreu, Álvaro Manuel Oliveira Maio, António de Sousa Cepa, José do Paço Lopes, João Augusto Pinto Vilarinho Rodrigues, Victor Manuel da Silva Faria, Otílio Fradique dos Santos Hipólito, Manuel Fernando Lima Meira Torres, José Maria Eiras Azevedo, João Monteiro Ferreira Pérola, José Artur Saraiva Marinho, José Carvalho da Mota, Sílvio de Azevedo Abreu, Fernando Pereira Marques, Jorge Humberto Sousa e Silva, Abílio Cepa Cerqueira, Mário Neiva Losa, Carlos Alberto Gomes de Faria, António Manuel Ferreira Vilaça, e António Carlos Vieira da Silva. Encontrava-se, também, presente, José Luis da Silva Ribeiro, convocado em substituição de Eduardo Moreira de Melo, cujo pedido de suspensão de mandato foi aprovado na última sessão.

Sendo nove horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quorum" para o funcionamento da Assembleia, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada aberta a sessão,. encontrando-se presente o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando João Couto e Cepa, em representação desta.

Verificou-se, entretanto, a ausência de Rui António Ferreira de Agonia Pereira.

Foi dado conhecimento, pelo Presidente da Mesa, da correspondência recebida.

01 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Usou da palavra o membro Juvenal Silva, que procedeu à leitura da seguinte declaração política: "sendo esta a primeira Assembleia Municipal após o acto eleitoral que reelegeu para Presidente da República Portuguesa Sua Excelência o Sr. Dr. Jorge Sampaio, congratulamo-nos por esta vitória que foi especialmente expressiva no nosso concelho, sublinhando o facto histórico de pela primeira vez um candidato presidencial não apoiado pelo P.S.D. ter vencido no concelho de Esposende. Por incompetência da maioria P.S.D. a poucos meses do final do mandato, constatamos, embora para nós sem surpresa, que: aumentou a dívida; aumentou-se a clientela; aumentou-se a despesa corrente; aumentou-se a propaganda; aumentou-se o folcore político; aumentou-se a demagogia; aumentaram-se as promessas; aumentaram-se as taxas e tarifas; aumentou-se a subsídio-dependência; aumentou-se a subserviência; e, em contrapartida: diminuiu-se a competência; diminuiu-se o trabalho; diminuiu-se o investimento; diminuiu-se a transparência na gestão; diminuíram-se as obras; diminuiu a independência; diminuiu a eficácia. Enfim, esgotou-se. A prova do que afirmamos é a completa anarquia a que chegou a gestão dos Serviços Municipalizados. È a forma partidarizada como foram nomeadas as direcções, e como funcionam, a Esposende 2000, Esposende Solidário, Escola Profissional, etc., verdadeiras extensões do P.S.D., que aliada à cultura do 'pão e circo', constituem uma tentativa de municipalizar a sociedade esposendense. Com empregos e benesses pretendem perpetuar o poder, mesmo sabendo que nada mais têm a dar. Os munícipes deste concelho começam a sentir-se estranhos na sua própria terra, não se revendo na Câmara que têm. O desespero da maioria P.S.D., que sabe que vai perder o poder, leva-a a usar todos os meios eleitoralistas possíveis, hipotecando sem escrúpulos o futuro do nosso concelho, murmurando a máxima, 'quem vier atrás de nós que feche a porta'. A história vos julgará." Seguem-se assinaturas.

José Luis Ribeiro usou da palavra e teceu alguns comentários para justificar a sua presença neste órgão, dadas as possibilidades que se apresentam, conforme afirmou, no sentido de defender as suas ideias relativamente ao concelho e mais concretamente à vila de Fão. Apresentou algumas carências que afirma verificar na vila de Fão. Apresentou e comentou as propostas do PSD nas eleições autárquicas de 1997, afirmando que não foram cumpridas.

Manuel Vieira comentou que o desiquilíbrio das terras não resulta somente dos órgãos autárquicos, mas também dos seus povos e associações e apresentou alguns aspectos positivos que se verificam na vila de Fão.

José Luis Ribeiro, usando novamente da palavra, apresentou alguns comentários relativamente à intervenção de Manuel Vieira, defendendo a sua opinião sobre a situação da vila de Fão e suas instituições.

02 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Foi presente a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, que procedeu à sua explicação mais em pormenor.

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Manuel Enes Abreu questionou o Presidente da Câmara sobre a legalidade do funcionamento dos parcómetros e sua receita semanal; sobre a utilização de viaturas dos Serviços Municipalizados e se os SMAS estão ou não a atravessar grave crise financeira;

João Pérola questionou sobre a aprovação da candidatura de recuperação da escola primária de Esposende;

Álvaro Maio reforçou as questões colocadas sobre os parcómetros e como é feito o controle da sua receita. Mais questionou sobre o preço actual da água fornecida pela empresa Águas do Cávado. Relativamente à visita do senhor Secretário de Estado da Administração Marítima e Portuária, questionou porque não foi convidada a Comissão Ecológica para acompanhar a referida visita. Mais questionou sobre o parque de compostagem, sobre a forma como estão a ser feitas as obras relativas ao protocolo celebrado com a Electricidade do Norte, nomeadamente a iluminação da Avª Engº Arantes e Oliveira.

Manuel Fernando Torres, Presidente da Junta de Freguesia de Belinho, comentou a questão levantada sobre a estação de compostagem, lembrando quais os efeitos benéficos com o seu funcionamento.

A todas as questões respondeu e prestou esclarecimentos o Presidente da Câmara.

03 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

De seguida, entrando-se no período da ordem do dia, foram apreciados e votados os seguintes assuntos, constantes da agenda de trabalhos:

03.01 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:

Foi presente a acta da última sessão extraordinária, realizada no passado dia cinco de Janeiro, cuja cópia foi remetida a todos os membros desta assembleia:

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E QUATRO VOTOS A FAVOR E DUAS ABSTENÇÕES, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Entretanto, ausentaram-se da sessão, os membros António Carlos, Carlos Ferreira, José Artur, Fernando Marques, Baltazar Matos, Sílvio Abreu e Manuel Fernando Torres.

03.02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 650.000.000$00 - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no passado dia oito do corrente, um pedido de autorização à Assembleia Municipal para proceder à adjudicação da contratação de empréstimo de médio / longo prazo, até ao montante de seiscentos e cinquenta milhões de escudos, para efeitos de execução de plano de investimentos, junto da Caixa Geral de Depósitos, conforme proposta desta entidade bancária constante do seu ofício número trezentos e oito barra zero um traço D C P, datado de vinte e quatro de Janeiro do corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito e do qual fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta e quais os investimentos em que serão aplicadas estas verbas:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZANOVE VOTOS A FAVOR E CINCO VOTOS CONTRA, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE SEISCENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE ESCUDOS, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO DE PLANO DE INVESTIMENTOS, JUNTO DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CONFORME PROPOSTA DESTA ENTIDADE BANCÁRIA CONSTANTE DO SEU OFÍCIO NÚMERO TREZENTOS E OITO BARRA ZERO UM TRAÇO D C P, DATADO DE VINTE E QUATRO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO E DO QUAL FICA ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "Votamos contra porque: a necessidade de recurso ao crédito pela Câmara deve-se exclusivamente à gestão imprudente, irresponsável e incompetente da maioria do P.S.D. A caminho que se tem vindo a seguir hipoteca o futuro do concelho. E porque somos um partido responsável só podemos votar contra!". Seguem-se assinaturas.

ÁLVARO MAIO APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: "O grupo do PP nesta Assembleia Municipal vota a favor no pressuposto de que as verbas ora pedidas serão utilizadas nas obras orçamentadas para este ano." Segue-se assinatura pelo grupo do Partido Popular.

03.03 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 134.417.400$00 - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada no passado dia oito do corrente, um pedido de autorização à Assembleia Municipal para proceder à adjudicação da contratação de empréstimo de médio / longo prazo, até ao montante de cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e dezassete mil e quatrocentos escudos, para efeitos de execução do III Quadro Comunitário de Apoio - Crédito Bonificado ao Investimento Autárquico, junto do Banco Espírito Santo, conforme proposta desta entidade bancária constante do seu ofício sem número e com a referência M B barra V P, datado de vinte e três de Janeiro do corrente ano, cujo teor aqui se dá como transcrito e do qual fica arquivada cópia junto à minuta da acta da presente sessão, da qual faz parte integrante.

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta e para que obras se destinam as verbas em causa:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM DEZANOVE VOTOS A FAVOR E CINCO VOTOS CONTRA, APROVAR A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO / LONGO PRAZO, ATÉ AO MONTANTE DE CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E DEZASSETE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS, PARA EFEITOS DE EXECUÇÃO DO III QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO - CRÉDITO BONIFICADO AO INVESTIMENTO AUTÁRQUICO, JUNTO DO BANCO ESPÍRITO SANTO, CONFORME PROPOSTA DESTA ENTIDADE BANCÁRIA CONSTANTE DO SEU OFÍCIO SEM NÚMERO E COM A REFERÊNCIA M B BARRA V P, DATADO DE VINTE E TRÊS DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CUJO TEOR AQUI SE DÁ COMO TRANSCRITO E DO QUAL FICA ARQUIVADA CÓPIA JUNTO À MINUTA DA ACTA DA PRESENTE SESSÃO, DA QUAL FAZ PARTE INTEGRANTE.

ÁLVARO MAIO DECLAROU TORNAR EXTENSIVA À PRESENTE DELIBERAÇÃO A DECLARAÇÃO DE VOTO ANTERIORMENTE APRESENTADA.

JUVENAL SILVA APRESENTOU A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE VOTO: ""Votamos contra porque: a necessidade de recurso ao crédito pela Câmara deve-se exclusivamente à gestão imprudente, irresponsável e incompetente da maioria do P.S.D. A caminho que se tem vindo a seguir hipoteca o futuro do concelho. E porque somos um partido responsável só podemos votar contra!". Seguem-se assinaturas.

Regressaram à reunião os membros José Artur, Fernando Marques, Manuel Fernando, António Carlos e Sílvio Abreu.

Ausentou-se da reunião Francisco Xavier.

03.04 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM JUNTA DE FREGUESIA DE MARINHAS E FUTEBOL CLUBE DE MARINHAS - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de oito do corrente e na qual é solicitada autorização à Assembleia Municipal para alienação de terrenos adquiridos e destinados à implantação da zona desportiva de Marinhas, atendendo a que o valor global dos mesmos é de cento e dez milhões e quarenta e cinco mil escudos, bem como para aceitar a permuta recebendo o prédio afecto actualmente ao campo de futebol, com valor estimado em duzentos e cinquenta milhões de escudos. Solicita, ainda, a Câmara Municipal, autorização para proceder à repartição dos encargos resultantes da prossecução do objecto do referido contrato-programa em mais de um ano económico, nos termos do clausulado do mesmo.

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificou-se a intervenção de Álvaro Maio que questionou como foi efectuada a avaliação aos actuais campos de futebol, bem como se o adiantamento de verbas será abatido posteriormente, tendo o Presidente da Câmara prestado os devidos esclarecimentos.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A ALIENAR OS TERRENOS ADQUIRIDOS E DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE MARINHAS, BEM COMO ACEITAR A PERMUTA PROPOSTA.

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA PROSSECUÇÃO DO OBJECTO DO REFERIDO CONTRATO-PROGRAMA EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO, DE HARMONIA COM O CLAUSULADO DO MESMO.

03.05 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM CLUBE DE FUTEBOL DE FÃO - PROPOSTA:

Foi presente uma proposta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de harmonia com a deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião de oito do corrente e na qual é solicitada autorização à Assembleia Municipal para alienação de terrenos adquiridos e destinados à implantação da zona desportiva de Fão, atendendo a que o valor global dos mesmos é de sessenta milhões de escudos, bem como para aceitar a permuta recebendo o prédio afecto actualmente ao campo de futebol, com valor estimado em duzentos e cinquenta milhões de escudos. Solicita, ainda, a Câmara Municipal, autorização para proceder à repartição dos encargos resultantes da prossecução do objecto do referido contrato-programa em mais de um ano económico, nos termos do clausulado do mesmo.

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificou-se a intervenção de Álvaro Maio, sugerindo que devia constar deste processo a acta da assembleia geral da associação relativamente à aceitação deste contrato-programa.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, AUTORIZAR A CÂMARA MUNICIPAL A ALIENAR OS TERRENOS ADQUIRIDOS E DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE FÃO, BEM COMO ACEITAR A PERMUTA PROPOSTA.

MAIS DELIBEROU AUTORIZAR A REPARTIÇÃO DOS ENCARGOS RESULTANTES DA PROSSECUÇÃO DO OBJECTO DO REFERIDO CONTRATO-PROGRAMA EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO, DE HARMONIA COM O CLAUSULADO DO MESMO.

Regressou à reunião Francisco Xavier.

03.06 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com a deliberação do executivo municipal tomada em reunião realizada no passado dia quatro de Janeiro, proposta de regulamento para a instalação, exploração e funcionamento de estabelecimentos de hospedagem, cujo teor aqui se dá como transcrito, ficando arquivada cópia junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Verificou-se a intervenção de João Pérola, que comentou o ponto três do artigo terceiro da proposta de regulamento em apreço, nomeadamente a permissão de hospedagem em habitação familiar.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA ABSOLUTA DOS PRESENTES, COM VINTE E OITO VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA, APROVAR A PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO, EXPLORAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM.

Ausentaram-se da sessão Francisco Xavier e Mário Losa.

03.07 - FORMALIZAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE DOIS LOTES SITOS NA AVª MARGINAL, EM ESPOSENDE - PROPOSTA:

Foi presente, de harmonia com a deliberação do executivo municipal, tomada em reunião realizada no passado dia quatro de Janeiro, a seguinte informação da Secção de Património, para efeitos de aprovação de procedimento: "Conforme escritura de compra e venda lavrada

em quatro de Abril de mil novecentos e setenta e nove, no Cartório Notarial de Esposende, José de Barros Sousa e Manuel Loureiro Gonçalves Mó adquiriram uma parcela de terreno com a área de quinhentos e cinquenta e três vírgula quarenta metros quadrados, sito no 'Campo do Picardo', em Esposende. Porque estava em curso o projecto de Expansão Habitacional a Sudeste d Esposende, sendo necessária aquela parcela para a realização deste projecto, os proprietários apresentaram uma proposta de permuta daquela por dois lotes com a área total de oitocentos e quarenta metros quadrados, propriedade da Câmara Municipal, situados na avenida Marginal de Esposende. A Câmara Municipal deliberou em sua reunião de vinte e quatro de Maio de mil novecentos e setenta e nove, aceitar a proposta apresentada, tendo sido fixado o preço de trezentos escudos por metro quadrado para o terreno pertencente à Câmara e cento e quarenta e quatro escudos por metro quadrado para a parcela pertencente aos proponentes. Face à diferença de preços, houve lugar ao pagamento do valor residual que ascendeu a cento e setenta e dois mil trezentos e dez escudos, importância que deu entrada nos cofres do município através da guia de receita eventual número mil trezentos e trinta e nove e mil trezentos e quarenta. Considerando que está por realizar a escritura de permuta e o bem cedido à Câmara Municipal já não existe, nem de facto nem em termos de inscrição matricial, e porque urge solucionar o assunto, já que os senhores não têm título comprovativo da posse dos lotes, deixo à consideração de V. Ex.cia o seguinte procedimento: a) Proposta à Câmara Municipal no sentido de se realizar a escritura de compra e venda dos dois lotes de terreno pelo valor residual; b) aprovação deste procedimento por parte da Assembleia Municipal; c) em caso de aprovação, efectivação da escritura de compra e venda." Segue-se assinatura:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR O PROCEDIMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS.

Regressaram à sessão Francisco Xavier e Mário Losa.

03.08 - CENTRO DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE BRAGA - PROPOSTA DE ADESÃO:

De harmonia com a deliberação tomada pelo executivo municipal em reunião realizada no passado dia dezoito de Janeiro, foi presente o pedido de autorização para a adesão do município de Esposende ao projecto de constituição de associação sem fins lucrativos, que terá a denominação CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga, ou outra que venha a ser escolhida, com competência para resolver litígios de valor não superior à alçada dos

tribunais judiciais de segunda instância, nos municípios da região do Minho que fazem parte do seu âmbito territorial:

O Presidente da Câmara explicou o teor da proposta:

Não se verificou qualquer intervenção.

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE ESPOSENDE AO PROJECTO DE CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, QUE TERÁ A DENOMINAÇÃO CIAB - CENTRO DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE BRAGA, OU OUTRA QUE VENHA A SER ESCOLHIDA, COM COMPETÊNCIA PARA RESOLVER LITÍGIOS DE VALOR NÃO SUPERIOR À ALÇADA DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS DE SEGUNDA INSTÂNCIA, NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO MINHO QUE FAZEM PARTE DO SEU ÂMBITO TERRITORIAL.

04 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

De acordo com o número um do artigo quadragésimo primeiro do Regimento em vigor, o senhor Presidente da Mesa declarou aberto o período de intervenção do público, tendo-se inscrito o cidadão Tito Gaifém, de Fão, que usou da palavra nos termos do Regimento e questionou sobre a situação da Rua das Pedreiras, a variante de Fão, a poluição do Rio Cávado e as ligações ao saneamento básico.

O Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos.

Pelo Presidente da Mesa foi proposto que a acta da presente reunião, fosse aprovada em minuta, para efeitos imediatos, QUE FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da presente sessão, que, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia Municipal, sendo aprovada por UNANIMIDADE DOS PRESENTES.

Sendo doze horas e dez minutos, pelo senhor Presidente da Mesa foi declarada encerrada a presente sessão.